

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

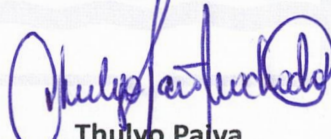
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7.148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA".

O Projeto de Lei nº 01/2026 tem por objetivo conferir maior flexibilidade à Administração Pública na seleção de profissionais destinados à gestão do ensino, ampliando as possibilidades de escolha ao permitir que a designação recaia sobre agentes dotados de comprovada capacidade técnica e experiência gerencial, ainda que não integrem o quadro efetivo de servidores públicos municipais.

A matéria se insere na competência municipal e observa os princípios e normas aplicáveis à Administração Pública, não se constatando vícios formais ou materiais que impeçam sua regular tramitação.

Diante do exposto, e considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 01/2026, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.



Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:



Joãozinho Enfermeiro
Vereador